



Republicação

PORTARIA Nº 197/2016  
DE 11/04/2016

**SÚMULA:** Dispões sobre a Constituição e nomeação dos membros da comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, para o exercício de 2016, para fim especial de avaliar previamente os bens em processo de compra ou de venda, composta pelos membros abaixo nominados:

**I - Presidente:**

**Membro Titular**

Wanderley Capaci

CPF: 671.074.359-49

**Secretário:**

Francisco Fantucci Netto

CPF: 030.132.739-41

**Membros:**

Gilmar Ramos

CPF: 022.149.749-89

Valdeir Artiles de Souza

CPF: 010.420.919-43

Marcelo Ramos de Oliveira

CPF: 044.115.059-40

Gilmar Duenhas

CPF: 023.496.369-76

**Art. 2º** - Compete a Comissão ora constituída:

I – Promover o exame minucioso do bem, para a avaliação quanto a sua existência, estado de conservação, e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de profissional especializado;

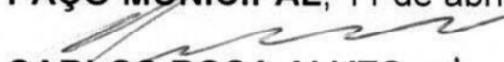
II – Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras, comunicando os fatos ao setor responsável;

III – Emitir parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2016.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal